INDICAÇÃO Nº 20/2026
Data: 28 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a elaboração e o encaminhamento de Projeto de Lei que autorize a doação de kits escolares às crianças de baixa renda matriculadas na rede municipal de ensino, visando promover inclusão social e igualdade de oportunidades educacionais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, sugerindo que elabore e encaminhe a esta Câmara Municipal Projeto de Lei autorizando o Município de Marechal Cândido Rondon a realizar a doação de kits escolares às crianças de baixa renda matriculadas na rede municipal de ensino.

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão social, garantir melhores condições de aprendizagem e assegurar igualdade de oportunidades às crianças em situação de vulnerabilidade social no município de Marechal Cândido Rondon.

É de conhecimento público que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, especialmente no início do ano letivo, período em que se concentram despesas com material escolar, alimentação e demais custos relacionados à educação. Para esses lares, a aquisição dos itens básicos necessários ao estudo representa um desafio significativo, podendo, inclusive, comprometer o desempenho e a permanência dos alunos na escola.

Ressalta-se que o Município já disponibiliza gratuitamente o transporte escolar e os uniformes, o que demonstra o compromisso da Administração Municipal com a educação pública de qualidade. Contudo, a doação de kits escolares surge como um importante complemento a essas políticas públicas, fortalecendo ainda mais o apoio às famílias em situação de baixa renda.

A implementação da referida medida contribuirá diretamente para a redução da evasão escolar, o estímulo à permanência dos alunos na escola, a melhoria do rendimento escolar e o alívio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Além disso, trata-se de uma política pública de elevado alcance social, que valoriza a educação, promove cidadania e reforça o compromisso do Poder Público com o futuro das crianças e com o desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para a elaboração e o encaminhamento do referido Projeto de Lei, a fim de que esta Casa Legislativa possa apreciá-lo e contribuir para sua aprovação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de janeiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br